

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 081/93**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em sessão de 30.07.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000963/93-04, nos termos do parecer nº 044/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

**DECIDE**

homologar o Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Medicina, e a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, objetivando o desenvolvimento de ações integradas nas áreas de Saúde mental e do Trabalho.

Porto Alegre, 30 de julho de 1993.

(o original encontra-se assinado)  
**HÉLGIO TRINDADE**  
Reitor